COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, 2 andar/bloco2 sala 212, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0752, São Paulo-SP - E-mail:

sp2actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Acidentes do Trabalho do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Andreia Maura Bertoline Rezende de Lima, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0018516-06.2023.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 1032366-52.2019.8.26.0053

Credor(s): Vantuir Pereira de Lima

Advogados(s): Marcelo Moreira Cesar OAB: 241576/SP

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da

Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 101.222,69 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E

DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 31/03/2023

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 26/06/2019

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 29/09/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

Andreia Maura Bertoline Rezende de Lima, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, 2 andar/bloco2 sala 212, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0752, São Paulo-SP - E-mail: sp2actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, 2 andar/bloco2 sala 212, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0752, São Paulo-SP - E-mail:

sp2actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### ANEXO II

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Vantuir Pereira de Lima CPF/CNPJ/RNE: 284.538.228-67

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 341 Agência: 4086 Conta: 00000000000000108-4 Variação: n/c

Os dados bancários informados são do advogado? Sim

CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada: 09.349.706/0001-38

Data do nascimento: 31/12/1980

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 101.222,69** (**CENTO E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS** 

REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): R\$ 0,00 (ZERO)

Valor requisitado: R\$ 101.222,69 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS

REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/08/2023

Principal/Indenização: R\$ 97.361,66 (NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA

E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 3.861,03 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E

TRÊS CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total** 

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c** 



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, 2 andar/bloco2 sala 212, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0752, São Paulo-SP - E-mail:

sp2actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

### INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c